

MPN 3984

Lei n° 383

Dispõe sobre abertura de créditos adicionais.

O povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 24.595,00 para atender às seguintes despesas, reatizadas no exercício de 1960:

Hospedagem no Grande Hotel de oficiais do exército (quando da seleção de candidatos para o serviço militar) 4.480,00

Hospedagem de tratoristas que executaram reparos nas estradas municipais e terraplanagem do terreno do Grupo Escolar Intendente Câmara 13.140,00

Hospedagem de 1° graça de unidade Siquiera, obstetriz 1.845,00

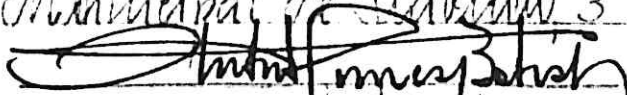
Hospedagem de veterinários 3.900,00

Hospedagem do radiologista Santo Inácio 1.430,00

24.595,00

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabirito 3 de abril de 1961.



Presidente Municipal

Orenaldo Costa